



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 10/06/2020 a 10/07/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O  
DIA 12 DE JUNHO DE 2020”

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de  
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 12 de junho de 2020 em virtude do feriado do Corpus Christi.

**Art. 2º**- A Secretaria Municipal de Saúde funcionará das 07:30 as 11:30, e a tarde na forma de plantão.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Urbanismo, Água e Saneamento realizará a coleta de lixo e haverá plantão no abastecimento de água.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.